



CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI

Guarapari, 26 de junho de 2026.

De: Controladoria

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 2850/2025

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2025

Autoria: Marcelo Rosa

Ementa: RECONHECE A REJEIÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI/ES REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, DE RESPONSABILIDADE DO SR. EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES, E DECLARA SUA INELEGIBILIDADE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Arquivado no setor

Ação realizada: Andamento Processual

Descrição:

Segue para ciencia e providencias que entender cabíveis.

Próxima Fase: Arquivado no setor

Maurício Cena Souza Nobre
Auditor
32566

Marcelo de Andrade Passos
Controlador
02959



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100360034003000360032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.